

António de Matos.
 Júlio Ferreira Baptista.
 Joaquim Custódio Lopes.
 Mário Lopes de Andrade.
 António Emílio Tanager do Carvalho.
 João Augusto.
 António Gaspar Martins.
 Serafim Tavares.
 José da Cruz.
 Francisco Isidoro da Costa.
 Joaquim Martins Gaspar.
 Júlio António Pigarra.
 Artur Benjamim Pedro.
 Francisco Coelho.
 Manuel João.
 António Delfim.
 António Narciso Castanheira.
 Eduardo Augusto da Conceição Silva.
 José Henriques de Matos.
 Manuel Maria.
 Luís Manuel Viegas.
 Ludgero Gaspar dos Santos.
 João da Silva.
 José dos Santos Baptista.
 Luís Rodrigues Drak.
 José Maria Cláudio.
 Alfredo de Jesus Vital.
 Domingos Ferreira Matoso.
 Joaquim José Moreira.
 Manuel Francisco.
 Carlos Gomes Henriques.
 Hermenegildo Augusto de Carvalho.
 António Monteiro Freitas.
 Pio Martins Pereira dos Santos.
 Manuel Narciso da Silva.
 Joaquim Marques.
 Inácio Diamantino Pregoça.
 Manuel Simões.
 Jaime da Costa Nunes Pereira.
 Alexandre.
 Francisco Maria Tomate.
 José Brás.
 Manuel Marques Figueiredo.

(No Pôrto)

António do Carmo.
 Manuel Soares de Matos.
 Herculano Maria de Sousa.
 Eugénio Pinto.
 Américo Gomes de Sousa.
 Manuel Gomes Ferreira.
 Augusto de Castro Martins.
 João Alves de Oliveira (na inactividade).
 Raúl Barbosa.
 Joaquim Martins de Castro.
 José Caetano Ribeiro.
 Manuel Joaquim Chaves.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Ferreira Queiroz.
 António Gomes.
 José Bento Peres.
 Raúl da Silva Rodrigues.
 António Albino.
 José do Carmo.
 Augusto Moreira da Costa.
 José Henrique.
 Domingos Vasques Pereira.
 António Coelho de Sousa.
 Francisco de Almeida.
 José Ferreira do Vale.
 Artur Gomes de Almeida.
 António Pacheco de Oliveira Reis.
 Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 20 de Março de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

1.ª Direcção 1.ª Divisão

Não tendo havido, entre os primeiros aspirantes, concorrentes ao concurso para o preenchimento duma vaga de fiel de 3.ª classe, anunciado no *Diário do Governo* n.º 27, de 2 de Fevereiro próximo passado, anuncia-se de ordem superior que, nos termos do artigo 231.º da organização dos correios, telégrafos, telefones e fiscalização das indústrias eléctricas, aprovada por decreto com força de lei de 24 de Maio de 1911, está aberto concurso de provas práticas para o preenchimento duma vaga de fiel de 3.ª classe, entre os segundos aspirantes.

Os funcionários que pretendam ser admitidos ao concurso para o referido lugar deverão enviar os seus requerimentos aos chefes dos serviços de que dependam, até as dezasseis horas do dia 12 de Abril próximo futuro.

Oportunamente serão publicadas as listas dos candidatos admitidos, anunciando-se também o dia em que terão lugar as provas.

Seguir-se-ão em todos os actos do concurso as disposições do regulamento de 28 de Junho de 1902.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 20 de Março de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em despachos de 19 do corrente:

Manuel Alves Guerra, segundo aspirante com exercício na estação da Horta—transferido, por conveniência de serviço, para a estação rádio-telegráfica das Flores.

Teodoro de Matos Ferreira de Aguiar, segundo aspirante da estação de Aveiro—concedida licença de trinta dias para tratamento, devendo os respectivos emolumentos e selo, na importância de 3\$710 réis, ser-lhe descontados no seu vencimento, nos termos da alínea a) do n.º 2.º, § único, do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911.

Em despacho de 20 do corrente:

Carlos Frederico Jaques da Silva, segundo aspirante que se acha na situação de inactividade—mandado regressar à actividade do serviço.

2.ª Divisão

Em despacho de 13 do corrente:

Adriano António Lopes, distribuidor de 2.ª classe de Santa Marta de Penaguião—transferido, por conveniência do serviço, para a estação de Valença.

Em 14:

Manuel Maria das Neves—nomeado encarregado da estação postal em Ribeirinha, concelho de Lages do Pico, com a retribuição anual de 12\$000 réis, que percebia o anterior, João Lial Páscoa, falecido. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19 de Março de 1912).

Em 15:

Tomás Vieira Cardoso—idem em Silveira, do concelho de Lages do Pico, com a retribuição anual de 12\$000 réis, que percebia o anterior Manuel Vieira Alvernoz, falecido. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19 de Março de 1912).

Em 16:

Francisco José, distribuidor de 2.ª classe de Lagoa (Faro)—mandado passar à inactividade com o vencimento diário de 405 réis, que lhe compete nos termos da lei.

Em 19:

Domingos Pereira Ramalheira Júnior—nomeado distribuidor supranumerário de Ilhavo.

Em 20:

António dos Santos Almeida—nomeado distribuidor supranumerário de Meda.

Casimira de Azevedo Melo, encarregada da estação postal em Salgueiral, concelho da Régua—exonerada, pelo pedir.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 20 de Março de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

4.ª Direcção

1.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se comunica que nas datas abaixo mencionadas se efectuaram os seguintes despachos:

Portaria de 11 do corrente:

Determinando que seja criada uma estação telefonia-postal em Portela do Vado, concelho de Vila Verde, distrito de Braga.

Portaria de 15 do corrente:

Determinando que seja criada uma estação telégrafo-postal em Venda Nova, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 19 de Março de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sob proposta do Ministro do Fomento, com fundamento no artigo 1.º da lei de 2 de Fevereiro último, guardadas todas as prescrições do § 3.º do artigo 34.º da lei de 9 de Setembro de 1908, e as do artigo 1.º do decreto n.º 2, de 15 de Dezembro de 1894; e tendo ouvido o Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, no Ministério das Finanças, seja aberto, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, a favor do Ministério do Fomento, um crédito especial da quantia de 100:000\$000 réis, destinado à satisfação dos encargos resultantes da citada lei de 22 de Fevereiro último, devendo este crédito ser inscrito na tabela da distribuição da despesa extraordinária do segundo dos mencionados Ministérios, para o corrente ano económico de 1911-1912, constituindo o capítulo 2.º sob a epígrafe «Pôrto de Leixões» e o artigo 3.º, com o título «Reparações dos estragos causados pelos temporais nos molhes deste pôrto».

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado declarou estar nos termos de ser decretada a abertura deste crédito, visando a respectiva minuta em 15 do corrente.

Paços do Governo da República, em 19 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Augusto de Vasconcelos*—*Silvestre Falcão*—*António Caetano Macieira Júnior*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*—*Alberto Carlos da Silveira*—*Celestino Germano Paes de Almeida*—*José Estêvão de Vasconcelos*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Despacho efectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 16 do corrente:

José Ricardo Pereira Cabral, tenente de cavalaria—declarado sem efeito o decreto de 13 de Janeiro do corrente ano, que o exonerou do cargo de Governador do distrito de Inhambane, na provincia de Moçambique. Álvaro Júlio Marques da Silva, capitão do quadro de Moçambique—nomeado para o lugar vago de Inspector das Circunscrições Cíveis do distrito de Lourenço Marques, nos termos do artigo 5.º do respectivo regulamento aprovado por portaria provincial de 12 de Setembro de 1908.

Direcção Geral das Colónias, em 20 de Março de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

3.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 15 do corrente mês:

Joaquim Jardim Granger, engenheiro do quadro das Obras Públicas das Colónias—colocado na Direcção das Obras Públicas da provincia de Angola.

Em 16 do corrente mês:

António Velasco Galiano, segundo official dos telégrafos da provincia de Angola—confirmado o parecer da Junta da Saúde das Colónias que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

António de Almeida, primeiro aspirante do quadro telégrafo-postal da provincia de Moçambique, confirmado o parecer da Junta da Saúde das Colónias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença. Idem.

Direcção Geral das Colónias, em 20 de Março de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

5.ª Repartição

N.º 2

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias, 22 de Janeiro de 1912

BOLETIM MILITAR DAS COLÓNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º — Por decretos de 23 de Dezembro último:

Bacharel José Francisco de Azevedo e Silva—exonerado do cargo de Alto Comissário da República na provincia de Moçambique, por ter sido extinto o lugar.

Ernesto Jardim de Vilhena, primeiro tenente—exonerado do cargo de Governador do distrito de Lourenço Marques, por ter sido extinto o lugar.

Por decreto de 13 do corrente mês:

José Ricardo Pereira Cabral, tenente de cavalaria—exonerado, a seu pedido, do cargo de Governador do distrito de Inhambane, na provincia de Moçambique.

Francisco de Aragão e Melo, segundo tenente da armada—exonerado, a seu pedido, do cargo de Governador do distrito de Tete, na provincia de Moçambique.

Artur Jaime de Sousa Mata, tenente farmacêutico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe—é-lhe concedido, nos termos do § 1.º do artigo 27.º da carta de lei de 28 de Maio de 1896, o aumento de soldo de que tratam os artigos 10.º do decreto de 27 de Junho de 1907 e 23.º do decreto de 22 de Outubro de 1908, devendo ser-lhe abonado a contar de 14 de Junho de 1911.

Manuel Joaquim Mouta, tenente farmacêutico do quadro de saúde de Cabo Verde e Guiné—é-lhe concedido, nos mesmos termos acima mencionados, igual aumento de soldo, devendo ser-lhe abonado a contar de 25 de Novembro de 1911.

José Coelho da Rocha, médico veterinário—nomeado, nos termos do artigo 13.º do decreto de 27 de Maio de 1911, para o quadro geral dos serviços agrícolas coloniais, por lhe ser applicável o disposto no § único do artigo 14.º do referido decreto.

Por decreto de 20 do mesmo mês:

Reformado no posto de alferes, por estar ao abrigo do artigo 1.º do decreto de 19 de Dezembro de 1907, o primeiro sargento da guarnição da provincia de Angola, Manuel Fernandes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta da Saúde das Colónias.

2.º — Por portaria de 29 de Dezembro último:

Conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe ao primeiro sargento de infantaria, João Alvares Lourenço, por estar compreendido nas disposições do capítulo VIII dos Estatutos da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, que fazem parte do decreto de 7 de Maio de 1908.